

PAUTA DA REUNIÃO
COMISSÃO GESTORA DA DIGEPAC
COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Data: 14-9-2023

Horário: 14h

Local: Sala virtual (Zoom)

<https://trt12-jus-br.zoom.us/j/81472367083?pwd=L2lQb2FCUkoyODlmOHg2RWlhLcUtzUT09>

ID da reunião: 814 7236 7083

Senha de acesso: 290172

Assuntos:

1. [Ação Direta de Inconstitucionalidade 6188](#) - O Supremo Tribunal Federal julgou procedente a ação ajuizada pela Procuradoria-Geral da República para declarar a inconstitucionalidade do art. 702, I, f, § 3º e § 4º da CLT, na redação que lhe deu a Lei 13.467/2017 (que fixou procedimentos e regras para o estabelecimento e a alteração de súmulas e outros enunciados de jurisprudência uniforme pelos Tribunais do Trabalho) - acórdão pendente de publicação.

1.1. Proad 2262/2017 dispõe sobre a aprovação da RA 10/2018 – foi suspenso o capítulo que trata da CUJ, haja vista a Arguição de Inconstitucionalidade 696-25.2012.5.05.0463, cujo mérito já foi julgado pelo TST para declarar a inconstitucionalidade do art. 702, I, alínea “f”, e § 3º, da CLT.

1.2. No STF está pendente de julgamento a [ADC 62](#) que versa sobre a constitucionalidade do mesmo dispositivo legal. Na reunião de 10 de junho de 2022, a CUJ decidiu por aguardar pelas decisões do STF na ADI 6188 (acórdão pendente de publicação) e na ADC 62.

2. [Minuta da nova portaria regulamentadora do Centro de Inteligência do TRT12](#) para ciência e sugestões.

3. Panorama geral de processos sobrestados por temas repetitivos.

4. Data da próxima reunião trimestral de 2023.